



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1513

Resolve sobre recurso de  
discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de  
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 179ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de junho deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Patrícia Martins Andrade**, através do requerimento nº 12.222/99, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de quebra de pré-requisito "Direito Penal III" (DIR 253) para se matricular em "Direito Penal IV" (DIR 254).

Ouro Preto, em 08 de junho de 1999.

**Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura**  
Presidente em exercício